



ADITIVO CONTRATUAL Nº 063/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO / OBRA DE ENGENHARIA
Nº 050/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
OURO PRETO E A EMPRESA LDG
ENGENHARIA ESTRUTURAS LTDA.
(PROCESSO 23109.012472/2023-05)**

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024 e a empresa **LDG Engenharia Estruturas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.031.906/0001-34, sediada na Pç. Dr. Benedito Gonçalves Xavier, nº 104, Bauxita – Ouro Preto/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Fias Gonçalves, de acordo com representação legal que lhe é outorgada, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.012472/2023-05, Tomada de Preços nº 002/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 2.2 e 2.3 do Aditivo Contratual nº 023/2023, conforme disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 310/2024, de 21 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 90 (noventa) dias, a partir de 03 de novembro de 2024, com prazo final em 31 de janeiro de 2025.

2.2 O prazo de execução deste contrato fica alterado de **225 (duzentos e vinte e cinco) dias para 315 (trezentos e quinze) dias**, conforme cronograma proposto pela Contratada e aprovado pela UFOP, por meio do gestor do contrato, nos termos do OFÍCIO PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 7071/2024.

2.3 O valor total do contrato fica alterado de R\$ 1.001.174,57 (um milhão, mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para **1.001.022,54 (um milhão, mil e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** em razão do acréscimo de serviços de **R\$ 112.028,51 (cento e doze mil e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)** e supressão de serviços de **R\$ 112.180,54 (cento e doze mil cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



2.4 O valor acrescido previsto na subcláusula 2.3 corresponde a 12,64% do valor inicial do contrato, resultando no acréscimo total de 30,10%, quando somado aos demais aditivos.

2.5 O valor suprimido previsto na subcláusula 2.3 corresponde a 12,65% do valor inicial do contrato, resultando na supressão total de 17,19%, quando somado aos demais aditivos.

2.6 Tendo em vista as alterações mencionadas na subcláusula 2.3, não haverá despesa adicional ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, § 1º, I e IV; art.65, I, “a” e “b”, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

3.2 Em virtude da prorrogação, a garantia de que trata a Cláusula Sétima do Termo de Contrato deve ser atualizada, a fim de que o valor desta corresponda a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato atualizado, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual. A Contratada deverá providenciar a alteração e enviar o novo documento para a Contratante no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Aditivo Contratual, observadas as condições previstas no edital.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 050/2023 e Aditivos Contratuais nº 023/2024 e nº 037/2024, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 24 de outubro de 2024.

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

**LDG Engenharia Estruturas Ltda.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME/CPF:

2. _____
NOME/CPF: